



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Ofício nº. 454/GP/PMPB/2019

Pimenta Bueno, 14 de maio de 2019.

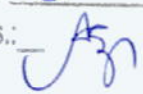
A Vossa Excelência, o Senhor
Sergio Aparecido Tobias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pimenta Bueno - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 034/19

Projeto Nº: 2074/19

Fls.: 03

Ass.: 

Assunto: Encaminhamento do Projeto Lei nº.2.182/GP/19 e Mensagem de Lei 2.142/GP/19.

Senhor Presidente,

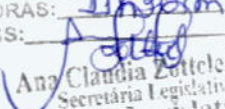
1. Com atenciosos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, a Projeto Lei nº. 2.182/GP/19 e Mensagem de Lei 2.142/GP/19, referente à abertura de Crédito Adicional, Especial, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI.

2. Solicitamos ainda a votação com a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por se tratar de abertura de créditos Especial inseridos por Superávit Financeiro, conforme descrito no projeto.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reiterando votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Arismar Araújo de Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO EM: 21/05/19
HORAS: 11h30m
ASS: 
Ana Claudia Zettele Silva
Secretária Legislativa
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO,
Protocolo Nº: 034/19
Projeto Nº: 2.874/19
Fls.: 04
Ass.: [assinatura]

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

PROJETO DE LEI n. 2.182/GP/2019 .

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO,
SECRETARIA LEGISLATIVA

Protocolo Nº: 034/2019

Projeto de Lei Nº: 2.874/2019

DATA: 21 / 05 / 19 Fls.: 7 fls.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.066,14 (dois mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO:

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:				
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO			
06.008	Fundo Municipal de Agricultura			
06.008.20.608.2117.2.231	Apoiar o Produtor Rural	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.566,14	3.017.9999-Recursos Destinados a Fundos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00	3.017.9999-Recursos Destinados a Fundos
TOTAL A SUPLEMENTAR			2.066,14	

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Crédito Especial por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica Autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno 14 de maio de 2.019

[assinatura]
Arismar Araujo de Lima
PREFEITO

SEMFAZ - Central de Contabilidade.

Apuração do Superávit da entidade Prefeitura em 31/12/2018.

Fonte	Conta Bancária	Saldo Bancário em 31/12/2018	Pendências de Conciliações	RAP a Processar	RAP Processados	Consignações a Pagar	Superávit/Déficit	Fontes de Lançamentos
1.000.0000 - Próprio	-	1.136.449,89	104.555,97	172.277,23	709.099,64	20.128,30	130.388,75	3.000.0000
10000000 - FEP	6413-0	142.456,30		25.002,50	62.221,81		55.231,99	3.000.0000
3.000.0000 - Atv. Judicial	42.646-6	592.204,32		6.134,40	38.889,03		547.180,89	30000000
1.000.0000 - Caução	27.356-2	20.414,94					20.414,94	30000000
1.000.0000 - Leilão	27.556-5	1.525,91					1.525,91	30000000
1.000.0000 - Alienação de Bens	35.515-1	1.766,58					1.766,58	30000000
1.000.0000-Leilão Semec	39015-1	424,05					424,05	30000000
1.000.0044 - Aquis. Equip. Agrícolas	43.834-0	96.528,10					96.528,10	30000044
1.001.0000/1.001.0046/1.001.0061/1.001.0066/1.001.0067/1.001.0075/1.001.0080/1.001.0083 - MDE 25%	1.387-0	194.864,52	0,00	0,00	76.674,31		118.190,21	3.001.0046/3.001.0061/3.001.0066/3.001.0067/3.001.0075/3.001.0080/3.001.0083
EDUCAÇÃO								
1.008.0031/Salário Educação	24.069-9	102.847,64		66.857,08			35.990,56	3.008.0031
1.008.0032/PDDE	10.058-7	161,89					161,89	3.008.0032
1.008.0033/PNAE	31.004-2	27.812,46			2.874,00		24.938,46	3.008.0033
1.008.0034/PNATE	24.387-6	11.158,94					11.158,94	3.008.0034
1.008.0035 Outras Transf. FNDE - Apoio Creche	37.078-9	1,11					1,11	3.008.0035
1.008.0035 Outras Transf. FNDE - Brasil Carinhoso	40.817-4	60,72					60,72	3.008.0035
1.008.0035 Outras Transf. FNDE - Medida Prov. 815/17 - AFM	46.262-4	1.669,84					1.669,84	3.008.0035
TOTAL FONTE 1.008.0035		1.731,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,67	
1.009.0000/CIDE	24.612-3	21.412,88			20.322,79		1.090,09	3.009.0000
1.010.0000/COSIP- Iluminação Pública	6.400-9	323.067,14	73.870,85	47.160,59	3.332,49		198.703,21	3.010.0000
1.011.0042/1.011.0043/1.011.0078/1.011.0079/1.011.0081/1.011.0082 FUNDEB	28.238-3	439.054,86					439.054,86	3.011.0042/3.011.0043/3.011.0078/3.011.0079/3.011.0081/3.011.0082 FUNDEB
1.017.0072 - Fundo Mun. Meio Ambiente	41.814-5	12.883,61					12.883,61	3.017.0072
1.017.9999 - Porteira Adentro	46.521-6	17.839,17			15.773,03		2.066,14	3.017.9999
2.000.0000 - Recebimento de Doação Financeira	46.609-3	500.000,00					500.000,00	6.000.0000
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - Construção Escolas	34.697-7	16.607,67					16.607,67	6.012.0036/3.001.0045
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - Proliferação	35.684-0	415.090,50					415.090,50	6.012.0036/3.001.0045
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - PAC I	39.102-6	66.197,31					66.197,31	6.012.0036/3.001.0045
6.012.0036/3.001.0045 - Conv. Educação União - Aquis. Ônibus Escolar	43.412-4	459.102,55		271.500,00			187.602,55	6.012.0036/3.001.0045
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - Plano de Ações Articuladas	44.201-1	1 = 24,68					153.424,68	6.012.0036/3.001.0045

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - FCA

Protocolo Nº. 034/19

Projeto Nº. 28X4119

Fis.: 05

Ass.: Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENA VISTA

SEMFAZ - Central de Contabilidade.

Apuração do Superávit da entidade Prefeitura em 31/12/2018.

Fonte	Conta Bancária	Saldo Bancário em 31/12/2018	Pendências de Conciliações	RAP a Processar	RAP Processados	Consignações a Pagar	Superávit/Déficit	Fontes de Lançamentos
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - Plano de Ações Articuladas	44.202-X	114.358,88					114.358,88	6.012.0036/3.001.0045
TOTAL FONTE 2.012.0036		1.224.781,59	0,00	271.500,00	0,00	0,00	953.281,59	
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Transporte Escolar	44.333-6	710,95					710,95	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Const. Escola Crivelli	43.137-0	26.441,02		5.876,05			20.564,97	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Aquis. Mob. Escola	45.634-9	655.443,00		493.440,00			162.003,00	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Transporte Escolar	45.883-X	17.060,14					17.060,14	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Aquis. Aparelho Ar	46.256-X	77.003,76					77.003,76	6.012.0037/3.001.0044
TOTAL FONTE 2.012.0036		776.658,87	0,00	499.316,05	0,00	0,00	277.342,82	
2.014.0036/1.000.0045 - Outros Convênios União - Aquisição de Veículo	43.411-6	116.203,07					116.203,07	6.014.0036/3.000.0045
2.014.0036/1.000.0045 - Outros Convênios União - Urban JD Oliveiras	64.7048-6	43.178,20					43.178,20	6.014.0036/3.000.0045
TOTAL FONTE 2.014.0036		159.381,27	0,00	0,00	0,00	0,00	159.381,27	
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - FITHA 2016	42.858-2	62.274,48					62.274,48	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aquisição de Tubos	34.454-8	42.867,88					42.867,88	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Obras de Pavimentação	41.684-3	46.910,54					46.910,54	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Recomp. Vias Tapa Buraco	41.823-4	30.173,74					30.173,74	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Recup. Estradas Vicinais	43.302-0	119.516,93					119.516,93	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aquisição Mobiliário	43.954-1	613.534,70		470.157,24			143.377,46	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - FITHA 2017	44.284-4	18.226,53					18.226,53	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aq. Mat. Esportivo	44.345-X	93.357,61					93.357,61	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Mob. Urbana	44.349-2	180.523,21					180.523,21	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aquis. Inst. Musicais	44.414-6	74.448,69					74.448,69	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Recup. Estradas Vicinais	44.424-3	65.350,02					65.350,02	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Ponto Moto Taxi	44.475-8	72.802,72					72.802,72	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Título Reg. Fundiária	45.217-3	36.445,20					184.109,39	6.014.0037/3.000.0044

PÁRROCO MUNICIPAL DE R. BUENO - RQ.

Protocolo No. 034/19

Proyecto No. 2874/19

Fha.: 06

Ass.: JS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

SEMFAZ - Central de Contabilidade.

Apuração do Superávit da entidade Prefeitura em 31/12/2018.

Fonte	Conta Fazenda	Saldo Bancário em 31/12/2018	Pendências de Conciliações	RAP a Processar	RAP Processados	Consignações a Pagar	Superávit/Déficit	Fontes de Lançamentos
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - ASF. Vias Urbanas	45.403-6	561.032,37					561.032,37	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - FITHA 2018	45.841-4	581.773,95					581.773,95	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Expopib	46.322-1	91.349,25					91.349,25	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Ref. Estádio Municipal	46.373-6	37.842,86					37.842,86	6.014.0037/3.000.0044
Total		8.717.966,67	178.426,82	1.594.850,29	929.187,10	40.227,76	2.405.937,63	6.975.274,70

OBS¹: O recurso da conta bancária 6413-0 (FEP) não poderá ser utilizado para o pagamento da dívida municipal assim como não poderá ser utilizado para o pagamento da despesa cc quadro de pessoal, conforme Lei Federal 7.550/1989

OBS²: Fontes de Convênio: Observar a abertura do superávit conforme valor pactuado em convênio desmembrando a contrapartida do mesmo.

Pimenta Bueno/RO 21 de Janeiro de 2019



Sergio Manoel Soares Silva
Contador

CÁMARA MUNICIPAL DE P. BUENO. R.O.

Protocolo N°. 034/19

Proyecto N°. 2845/19

Folio: 08

Ass.: 



Extrato conta corrente

05/04/2019 13:52:15

Cliente - Conta atual

Agência 1181-9
Conta corrente 46521-6 PMPB PORT DENTRO LEI 2119
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/02/2019		Saldo Anterior			6,27 C
		Saldo			6,27 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			30/04/2019
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/05/2019
		Saldo de fundos de investimento			
		S PUBLICO SUPREMO			3.440,16

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0800168 LEVI LUCIANO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENOS - RQ.

Protocolo Nº: 034119

Projeto Nº: 2.084119

Fls.: 08

Ass.:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 Pioneiros – CEP. 78.984-000 Pimenta Bueno – RO – Tel. (69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI Nº. 2.142/PGM/GP/2019.

Pimenta Bueno, 14 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 034/19
Projeto Nº: 284/19
Fls.: 09
Ass.: *Ass.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – ESTADO DE RONDÔNIA.

1. Considerando as exigências legais, emanadas da Lei Federal n. 4.320/64, sendo a presente proposta um instrumento fundamental à nossa política administrativa para exercício de 2019, encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 2.182, que autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Adicional, Especial por Superávit Financeiro, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.

2. Considerando ainda fortalecer a produção, propiciando a melhora da renda e consequentemente da qualidade de vida da população beneficiária, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAGRI vem desenvolvendo ações para atender as necessidades dos produtores rurais do Município, fortalecendo a agricultura e a pecuária, que tem como base econômica a agricultura familiar. Através do PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO, mais precisamente na Atividade nº. 2.231-Apoiar o Produtor Rural, busca-se melhorar a infraestrutura interna das propriedades rurais e prestar maior suporte aos pequenos produtores. Programa criado através da Lei Municipal nº 2.431/2018, têm como objetivo proporcionar melhores condições de atendimento ao produtor rural com serviços de cascalhamento de carreador, aterro de curral, abertura de tanque de peixes,

bebedouro de água para gado, drenagem, transporte de insumos, dentre vários outros serviços que o produtor venha necessitar dentro de sua propriedade, serviços estes que serão cobrados o custo do equipamento, as horas do operador bem como um percentual do custo, como fundo de reserva para custear despesas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e caminhões.

3. Considerando ainda, por se tratar de abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, solicitamos que seja votado com a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

4. Na oportunidade, nos colocamos à disposição dos Nobres Vereadores para dirimir qualquer dúvida que possa advir do citado projeto.



Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 034/19

Projeto Nº: 2.084/19

Fls.: 10

Ass.: 